"INDICAÇÃO Nº 13 /2022"
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022.

Protocolo Sob o nº 04/2022
as folhas 69 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 07/01/2022
Servidor Responsável

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, esforços para, na máxima urgência, providenciar os reabastecimentos de medicamentos, de uso contínuo pela população, nos Postos das Unidades Básicas de Saúde do município, tais como losartana, risperidona e outros, bem como disponibilizar o uso da medicação oseltamivir, conforme NT ESP/SESA 01/2021, indicada para o tratamento e profilaxia da síndrome gripal vigente causada pelo vírus influenza.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, esforços para, na máxima urgência, providenciar os reabastecimentos de medicamentos, de uso contínuo pela população, nos Postos das Unidades Básicas de Saúde do município, tais como losartana e risperidona, bem como disponibilizar o uso da medicação oseltamivir, conforme NT ESP/SESA 01/2021, indicada para o tratamento e profilaxia da síndrome gripal vigente causada pelo vírus influenza.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde possui como porta de entrada a Unidade Básica de Saúde (UBS). Nela, o usuário é atendido e, quando possível, seu problema pode e de ser resolvido naquele local. Uma das formas de resolução consiste na dispensação de medicamentos essenciais voltados para assistência ambulatorial.

Sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com grande importância nos custos do processo de cuidado, pois reduzem as complicações e diminuem internamentos, que passam a ser indicados em casos mais agravados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

X_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
10/01/2022
Presidente